

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-00016/2013 do Vereador Coronel Camilo (PSD)

“Dispõe sobre a Outorga do Título Salva de Prata como honraria ao GRUPAMENTO DE RADIOPATROLHA AÉREA - GRPAe”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao GRUPAMENTO DE RADIOPATROLHA AÉREA - GRPAe, o Título Salva de Prata, como honraria pelos serviços prestados.

Art. 2º - A entrega da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas decorrentes deste decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”